



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 056059/25

**Data da**

13/06/2025 15:16:19

**Inscrição Estadual:** 127928995

**CPF/CNPJ:** 49585381000107

**Razão Social:** L LIMEIRA LEITAO LTDA

**Endereço:** PCA RUI BARBOSA, 894 CEP: 65600040 - CENTRO

**Telefone:** (99)984110847

**Município:** CAXIAS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 11/09/2025.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 116123/25

**Data da**

13/06/2025 10:16:32

**Inscrição Estadual:** 127928995

**CPF/CNPJ:** 49585381000107

**Razão Social:** L LIMEIRA LEITAO LTDA

**Endereço:** PCA RUI BARBOSA, 894 CEP: 65600040 - CENTRO

**Telefone:** (99)984110847

**Município:** CAXIAS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 11/09/2025.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 13/06/2025 10:16:32

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA****Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|   |                                   |  |   |  |  |
|---|-----------------------------------|--|---|--|--|
| <b>Nome Empresarial:</b> L LIMEIRA LEITAO LTDA  |                                   |  | <b>Protocolo:</b> MAC2500257920                         |  |  |
| <b>NIRE :</b> 21201343948   |                                   |  | <b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada |  |  |
| <b>NIRE (Sede)</b><br>21201343948   | <b>CNPJ</b><br>49.585.381/0001-07 | <b>Data de Ato Constitutivo</b><br>13/02/2023                                  | <b>Início de Atividade</b><br>10/02/2023                |  |  |
| <b>Endereço Completo</b><br>Praça RUI BARBOSA, Nº 894, CENTRO - Caxias/MA - CEP 65600-040   |                                   |  |   |  |  |
| <b>Objeto Social</b><br>RESTAURANTES E SIMILARES, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS. |                                   |  |   |  |  |
| <b>Capital Social</b><br>R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)  |                                   | <b>Porte</b><br>ME (Microempresa)  |   | <b>Prazo de Duração</b><br>Indeterminado |  |
| <b>Capital Integralizado</b><br>R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)   |                                   |  |   |  |  |
| <b>Dados do Sócio</b>   |                                   |  |   |  |  |
| <b>Nome</b><br>LUZINETE LIMEIRA LEITAO  | <b>CPF/CNPJ</b><br>782.535.193-20 | <b>Participação no capital</b><br>R\$ 70.000,00                                | <b>Espécie de sócio</b><br>Sócio                        | <b>Administrador</b><br>S                | <b>Término do mandato</b><br>Indeterminado |
| <b>Dados do Administrador</b>   |                                   |  |   |  |  |
| <b>Nome</b><br>LUZINETE LIMEIRA LEITAO  | <b>CPF</b><br>782.535.193-20      | <b>Término do mandato</b><br>Indeterminado                                     |   |  |  |
| <b>Último Arquivamento</b>  |                                   |  |   | <b>Situação</b><br>ATIVA                 |  |
| <b>Data</b><br>06/12/2024   | <b>Número</b><br>20241502314      | <b>Ato/eventos</b><br>002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |   | <b>Status</b><br>SEM STATUS              |  |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/04/2025, às 18:13:46 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br> com o código NCEZNHIM.CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário-Geral



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**Data emissão:** 13/06/2025

**Nº da certidão:** 12502104297

**Data de validade:** 13/08/2025

**Código de Validação:** 515d7236cb

**NOME:** L LIMEIRA LEITAO LTDA

**CNPJ:** 49.585.381/0001-07

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

**Observações:**

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br) - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 49.585.381/0001-07  
**Razão Social:** L LIMEIRA LEITAO LTDA  
**Endereço:** PC RUI BARBOSA 894 / CENTRO / CAXIAS / MA / 65600-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/05/2025 a 22/06/2025

**Certificação Número:** 2025052402596052119984

Informação obtida em 13/06/2025 09:50:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**PREFEITURA DE CAXIAS**  
SECRETARIA DE MUNICIPAL DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

Praça Dias Carneiro, Nº 600, Centro - CEP: 65.600-000  
CNPJ: 06.082/0001-56

FLS. **CCL49**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

**Numero: 00001595132025**

**Data de expedição: 20/03/2025 10:32:46**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAXIAS – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **L LIMEIRA LEITAO LTDA** que possui o CNPJ **49.585.381/0001-07** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

**DADOS DA EMPRESA:**

**CNPJ:** 49.585.381/0001-07

**Razão Social:** L LIMEIRA LEITAO LTDA

**Inscrição Municipal:** 210290307624012

**Endereço:** PC RUI BARBOSA

**Numero:** 894

**Município:** CAXIAS

**Bairro:** CENTRO

**Complemento:**

**Estado:** MA

**Regime tributário:**

SIMPLES NACIONAL

**Data de inicio de atividade:**

13/02/2023

**Código de validação:** A1A429D5905D51D9E041A26F73FB5BF8

**Data de validade da certidão:** 18/06/2025

**Finalidade:** -



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: L LIMEIRA LEITAO LTDA**  
**CNPJ: 49.585.381/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:45:46 do dia 28/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/09/2025.

Código de controle da certidão: **A394.6CCA.AC18.E904**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L LIMEIRA LEITAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS) ✓  
CNPJ: 49.585.381/0001-07  
Certidão n°: 32858227/2025  
Expedição: 13/06/2025, às 15:18:48  
Validade: 10/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L LIMEIRA LEITAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **49.585.381/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**CONTRATO Nº. 001 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01350/2025**

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO POR MEIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E  
TECNOLOGIA DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, E  
A EMPRESA L LIMEIRA LEITAO LTDA

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – MA, por intermédio da Secretaria Municipal De Educação, Ciências E Tecnologia De Caxias CNPJ/MF: 06.082.820/0001-56, situada na Praça Dias Carneiro, 600, Centro, Caxias – MA, neste ato representado(a) pelo(a) Secretário Municipal de Educação, Ciências e Tecnologias, Sr. Adenilson Dias de Souza, portador do RG nº 1703674 SSP/MA e CPF/MF nº 282.895.523-00.

**CONTRATADA:** L LIMEIRA LEITAO LTDA, CNPJ 49.585.381/0001-07, estabelecida na Avenida Piraja, 1455, Letra A, Caxias-MA, CEP 65.608-420, TEL: (99) 8852-3346. Neste ato representada pela senhora Sra. Luzinete Limeira Leitao, portador do CPF nº 782.535.193-20.

Em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 386 de 22 de dezembro de 2023, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

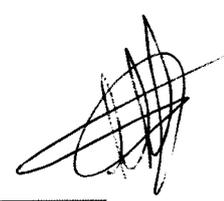
**I. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.**

O objeto do presente Termo de Contrato é **futura aquisição de refeição tipo quentinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Educação, Ciências E Tecnologia De Caxias – MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Descrição do Objeto:

| ITEM | DESCRIÇÃO   | MARCA | UNID | QUANT  | VALOR R\$ | VALOR R\$      |
|------|---|-------|------|--------|-----------|----------------|
|      |   |       |      |        | UNITÁRIO  | TOTAL          |
| 1    | REFEIÇÃO TIPO QUENTINHA, CARDAPIO: DOIS TIPO CARNE (BOI, PORCO, FRANGO OU LINGUIÇA), ARROZ, FEIJAO, MACARRAO, SALADA E FAROFA | N/A   | UND  | 11.250 | R\$ 24,90 | R\$ 280.125,00 |
| 2    | REFEIÇÃO TIPO QUENTINHA, CARDAPIO: DOIS TIPO CARNE (BOI, PORCO, FRANGO OU LINGUIÇA), ARROZ, FEIJAO, MACARRAO, SALADA E FAROFA | N/A   | UND  | 3.750  | R\$ 24,90 | R\$ 93.375,00  |





## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de sua assinatura e encerramento em **12 (doze) meses**, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 373.500,00 (trezentos e setenta e três mil e quinhentos reais)**.

3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, conforme classificação abaixo:

**05.07.12.361.0008.2018.0000 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desde a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice do mês anterior ao pagamento da parcela.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – REACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de reactuação de preços será de dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de dias úteis.

## 8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## 9. CLÁUSULA NONA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO**

10.1. Para fins de cumprimento do Art. 117, §1º, §2º e §3º da Lei nº. 14.133/2021, e do item 5. do Termo de Referência o CONTRATANTE, designa um servidor como fiscal de contrato.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO**

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES**

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

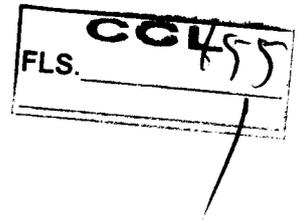
**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES**

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS  
E TECNOLOGIA



15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

#### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

#### 18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Caxias – MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

Caxias(MA) 16 de junho de 2025

Secretário Municipal de Educação, Ciências e Tecnologias,  
Sr. Adenilson Dias de Souza  
CONTRATANTE

Luzinete Limeira Leitao  
L LIMEIRA LEITAO LTDA  
Sra. Luzinete Limeira Leitao  
Pela CONTRATADA



PREFEITURA DE  
**CAXIAS**  
Viver aqui é bom demais!

FLS.

CCL/56

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS  
E TECNOLOGIA

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº. 001 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2024.  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01350/2025.**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS – MA, CNPJ/MF: 06.082.820/0001-56, E A EMPRESA L LIMEIRA LEITAO LTDA, INSCRITA NO CNPJ 49.585.381/0001-07.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO TIPO QUENTINHA, PARA A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS – MA, CONFORME **SPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL.**

**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI 14.133/21 E DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRELATAS.

**VALOR:** R\$ 373.500,00 (TREZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)

**VIGÊNCIA:** INICIO: 16/06/2025 - TÉRMINO:16/06/2026

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

05.07.12.361.0008.2018.0000 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**SIGNATARIOS:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SR. ADENILSON DIAS DE SOUZA, PORTADOR DO CPF/MF Nº 282.895.523-00., E A SRA. LUZINETE LIMEIRA LEITAO, PORTADOR(A) DO CPF/MF Nº 782.535.193-20, REPRESENTANTE DA EMPRESA L LIMEIRA LEITAO LTDA. CAXIAS – MA. 16/06/2025.